

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 171, Ano XI

Bom Sucesso, terça-feira, 26 de novembro de 2024

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria**Averbação de Tempo de Serviço****PORTARIA Nº 1.882/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024****“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 548 (Quinhentos e quarenta e oito) dias, sendo o período de: 26/06/1989 a 28/12/1990, correspondendo a 01 Ano, 06 Meses e 03 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do *Instituto Nacional do Seguro Social - INSS*, Protocolo 11031040.1.00030/19-0, emitida em de 26/02/2019, do servidor **Tarcísio Tiago de Nazaré**, matrícula 22.054, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, 26 de novembro de 2024

Rogério de Castro Santos
Diretor-Presidente